

que será realizada uma pesquisa e a resposta  
lhe será fornecida na próxima reunião. Por não  
mais haver a discutir ou relatar, o presidente em  
exercício deu por encerrada a presente reunião,  
às vinte e duas horas e vinte minutos. Eu Maria  
Selma P. G. C. Andrade, secretária da reunião  
e laurei a presente ata que, após lida, discu-  
tida e aprovada passa a ser assinada pelos  
Conselheiros a ela presentes. Santos, quatro de  
agosto de hum mil novecentos e noventa e dois.

Roberto Andrade

Luiz Carlos R. Nascimento *Lucas*

Richard Abdalla *Richard*

Alfredo Marques

Marly Alvarez Lima *Marly*

Selma Simões *Selma*

Jociana J. de Medeiros *Jociana*

M<sup>re</sup> Cecília Fialto

José Roberto A. Zonis *José*

Francisco José Carol

João Paulo da Silva

Selma Therezinha S. Andrade *Andrade*

Regina Célia M. Mance *Regina*

Rey Caldato Barbosa *Rey*

Roberto M. de Araújo *Roberto*

Alexandre Bio *Alexandre*

José Eber de Sôis *José*

M<sup>re</sup> Julquísia S. Barbosa - Walquínia Barbosa

Marcos A. Braga *Marcos*

Ata da Sexagésima Primeira Reunião Ordinária  
do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural  
de Santos - CONDEPASA

Reinaldo Martins

Aos dezeto dias do mês de agosto de hum mil, novecentos e noventa e dois, nas dependências do Arquivo Histórico "Dr. José do Costa e Silva Sobrinho", no Centro de Cultura "Patrício Galvão", realizou-se a sexagésima primeira reunião ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. Às dezanove horas e trinta minutos fez-se a primeira chamada mas, por falta de quorum, a reunião só teve início às vinte horas, após a segunda chamada. Compareceram à reunião os seguintes Conselheiros: Luiz Carlos Rodrigues Nascimento, Alfredo Vasques, Joiano J. de Medeiros, José Roberto G. Zonis, Marly Alvarez Cimino, Alexandre Bico, Roberto Medeiros de Araujo, Marcelo Lima de Oliveira, Ney Caldato Barbosa, Marcelo Pedroso, João Paulo da Silva, Fábio Eduardo Severano, Bechara Abdalla, Wilma Therezinha Fernandes de Andrade, Walter Catarino Antunes, Regina Célia M. Manco, Telma Simões, Francisco José Card e os componentes do OPA, José Eber de Góes, Maria Jalquira S. Barbosa e Marco A. Braga. O Presidente em exercício, Conselheiro Luiz Carlos, de início, expôs a todo presentes que os interessados no processo nº 24.209/92 - 97 - solicitaram a defesa oral de seu projeto e aguardavam autorização para fazê-la durante esta reunião. Colocado em votação, o pedido foi aceito. Mas, foi decidido pelos Conselheiros que só poderá haver esse tipo de defesa quando o interessado requerer previamente e a solicitação for concedida por este Conselho sendo que a exposição realizar-se-á com data marcada. O Conselheiro Luiz Carlos propôs, então, a inversão do ponto para permitir que os interessados expusessem a sua defesa. Mas

Braga, do OIA, a título de esclarecimento, realizou uma explanação sobre o assunto do processo em pauta. Disse que anteriormente, técnicos vindo do Rio de Janeiro, consultaram o Órgão Técnico de Apoio para opinar sobre a realização do projeto, tendo-lhes sido recomendadas determinadas especificações. Mas, o projeto realizado não coincidiu com as recomendações. O Conselho Jurídico arquivou sobre o previsto na legislação em vigor, sobre o assunto. Foi-lhe explicado que, de acordo com o Código de Posturas, a análise se apoia na estética, sendo esta, portanto, subjetiva. Os Conselheiros, a seguir, analisaram o projeto. Foi convidado, então, a expor, o Arquiteto Walter Nogueira Prado, que se fez acompanhar do Arquiteto Geinildo Lins Martins. Ele explicou que o luminoso represente a logomarca da Empresa Lojas Americanas S.A, o seu marketing, não sendo viável a sua modificação; que foi criado especialmente para essa loja por ser a mesma, modelo para todo Brasil; que, ainda, permitirá maior visão da fachada do antigo prédio Explicou que o luminoso teve alto custo e agora se encontra no depósito da loja, podendo ser utilizado. Marcos Braga arquivou-o sobre a razão do luminoso ter sido construído sem a devida licença de PMS. O arquiteto Walter disse que foi travada uma batalha contra o tempo, pois a data da inauguração da Loja não permitia aguardar a autorização. Enalteceu, então, a atuação do Prefeito que lhe permitiu efetuar as obras em concomitância com a tramitação do processo. Afirmando, ainda, que o luminoso em pauta, foi colocado por ocasião da inauguração da loja e isto

Reinaldo Martins

quando notificado pelo fiscal da PMS para que se retirasse, fez-lhe imediatamente. O Conselheiro Alfredo Vasques fez um apelo ao Arquiteto Walter em nome dos moradores e frequentadores do Gonzaga no sentido de se remover a rejeição deixada pela obra de reforma do prédio das Lojas Americanas, com o aumento da base de concreto de um poste localizado na calçada da rua Othon Teluano e que dificulta a passagem dos pedestres. O arquiteto se propôs a verificar a quem caberia a solução desse problema. Após sua exposição, os interessados se retiraram e a análise do processo ficou de ser realizado no decorrer da pauta da presente reunião. Prosseguindo, o Conselheiro Luiz Carlos passou à leitura da ata da sexagésima reunião ordinária que após lida, recebeu uma sugestão de adendo por parte do Conselheiro Brio, porém, foi colocada em votação tendo sido aprovada na íntegra, por onze votos a favor e quatro abstenções. A seguir, justificou a ausência do Conselheiro Reinaldo S. Martins e passou à comunicação aos Conselheiros com a leitura do Ofício nº 45/92 do Conselho da Comunidade Negra ao CONDEPASA, oficializando o convite ao Arquiteto José Eber, do OTA, para integrar a Comissão Julgadora do Projeto de obra esculptórica em homenagem ao Quilombo do Jubaquara. Falou, em seguida, sobre a audiência com a Prefeita Municipal, representada na ocasião pelo Secretário Lírio Barbosa, ocorrida no dia quatorze p.p., onde este Conselho externou seu apoio às medidas tomadas pela PMS, em relação ao Casarão do Largo Marquês de Monte

Feira de Notícias

Alegre. O Conselheiro Luiz Carlos disse que a Secretária Lenimar Rios também compareceu à audiência e ele observou que o Executivo valeu-se da oportunidade para solicitar o apoio das várias entidades ali representadas pelos Conselheiros presentes. O Presidente em exercício manifestou ao Secretário das Finanças as necessidades presentes deste Conselho: - espaço físico para sede; - expansão do grupo Técnico; - microcomputador; - equipamento fotográfico e reprográfico; - mobiliário. Prossequindo o Conselheiro Luiz Carlos falou que a Secretária deste Conselho tentou por duas vezes entregar a notificação da abertura do processo de Tombamento da Firma Hard Hand ao proprietário, sem conseguir, no entanto, fazê-lo. Esclareceu ainda, que quando iam ser tomadas as providências para notificá-lo através do Cartório de Registro de Títulos e Documentos, o Sr. Júlio Teves Jr. compareceu pessoalmente ao Conselho no dia 13 p.p., entregando uma carta com suas propostas e outros esclarecimentos. O Conselheiro Bechara, a seguir disse que a SEDAM através de seu Departamento de Planejamento - DEPLAN, deseja comparecer ao CONDEPASA a fim de expor e discutir o projeto do novo Plano Viário, antes que ele seja encaminhado à Câmara Municipal. O Conselheiro Jonas propôs, então, uma reunião extraordinária para a análise desse assunto. Colocado em votação, a proposta recebeu dezesseis votos a favor e uma abstenção, sendo aprovada e marcada a reunião para a próxima semana. O Conselheiro Luiz Carlos passou às comunicações e pedidos de esclarecimento tendo a Conselheira Regina Célia Manco arguido o OTA para saber o andamento do caso sobre o imóvel do Sr. Laura Vianna. O Conselheiro Bechara explicou que depois de elaborada a minuta, esta foi enviada

Reinaldo Martins

lizada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e agora será enviado ao COPAM, por ser um projeto que foge às regras do Plano Diretor Técnico, sendo, posteriormente, enviada à Câmara. O Conselheiro Bichara disse que o Jurídico realizou apenas uma alteração a fim de especificar que caberá ao CONDEPASA a apreciação e à SEOSP as decisões finais nos casos previstos neste projeto de lei. Prosseguindo a reunião, o Presidente em exercício passou às proposições com a leitura do proposto apresentada por ele próprio, dividido em dois itens: o primeiro, solicitando que seja discutido o problema de ética e disciplina de acordo com o artigo 6º do Regimento Interno e, a aplicação de penalidades cabíveis aos Conselheiros que infringirem princípios éticos, o segundo, solicitando que seja conhecido a dotação orçamentária deste Conselho, assim como a posição contábil das contas atualizadas. Colocado em votação a proposição recebeu dezesseis a favor e uma abstenção, sendo portanto aprovada. Decidiu-se ainda que quando se tratar das penalidades, sejam traçados critérios e meios de avaliação que deverão constar da reformulação do Regimento Interno. A seguir foi apresentada a proposta da Professora Wilma Therezinha que solicitou encaminhamento de ofício do CONDEPASA ao órgão encarregado da limpeza pública a fim de que seja removido o propagando político realizado em enormes letras brancas no rockedo existente no cósio do Bairro de São Bento, à Praça Manoel de Almeida. Esclareceu a Conselheira que tal propagando alegrediu visualmente o rockedo que possui imen-

Heinrich Martins

so valor histórico, geográfico e paisagístico para Santos. Colocada em votação a proposta recebeu dezessete votos a favor, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, foi apresentado a proposta do Conselheiro Walter Antunes que solicitou que o CONDEPASA oficie aos partidos que desrespeitarem com propaganda política os pontos de interesse cultural do município, demonstrando assim o repúdio deste Conselho por tal atitude. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade, com dezessete votos a favor. Decidiu-se, então, que também deverá ser oficiado o Meritíssimo Juiz Eleitoral de Santos quando ocorrerem tais fatos. O Conselheiro Luiz Carlos passou, então, à Ordem do Dia com a análise do processo nº 24.209/92-97 Interessado: Walter Nogueira Trado Assunto: Aprovação de letreiro luminoso. Local: Avenida Ana Costa nº 542. Marcos Braga iniciou a análise com a leitura de peças do processo tais como os pareceres emitidos e a defesa do interessado. Os Conselheiros mais uma vez analisaram o projeto e após discussões, foi realizada a seguinte proposta: - O CONDEPASA deverá emitir o seguinte parecer "Somos contrários a aprovação do projeto no todo". Colocada em votação foi aprovada a proposição, por unanimidade, com dezessete votos a favor. Decidiu-se, também, que os Conselheiros observem o local em questão e que na próxima reunião, seja emitido um parecer representativo do pensamento deste Conselho a respeito do projeto, caso o interessado realize nova consulta. Prossequindo, o Conselheiro Luiz Carlos passou à leitura do documento enviado pelo proprie-

Leandro Martins

tário de Lúcio Mard Land S/A a este Conselho. Em seguida, iniciou-se a análise do documento pelos Conselheiros. Foi explicado que o imóvel está situado na área envoltória da Bolsa Oficial do Café, bem tombado pelo CONDEPHAAT, portanto, caberá antecipadamente, o parecer do órgão estadual para todas as decisões a serem tomadas a respeito do imóvel. Quanto ao seu uso realizado no edifício, este só será obrigatório em caso de reforma, de uma nova construção ou quando do alargamento total da rua tal como sucedeu na rua João Pessoa. Expôs-se que houve anexação de lotes, formando uma área total de quatro mil metros quadrados. Discutiu-se então: — qual será objeto do tombamento — parte ou todo o imóvel; — da propriedade em se manter aberto o processo de tombamento ou encerrá-lo até que maiores estudos sejam realizados e dúvidas sejam paradas; — do interesse deste Conselho em permitir a preservação do edifício e a construção na área remanescente, de acordo com o projeto do proprietário, exigindo-lhe as especificações referentes a construção; — se o tombamento será a única forma de preservação pois, o proprietário mantém o edifício nas atuais condições há aproximadamente cinquenta anos; — se o proprietário permitirá que se façam cópias dos originais que fazem parte do acervo documental da firma, uma vez que este processo de tombamento deve ser modular, exigindo, portanto, farta documentação a fim de instruí-lo; — que será difícil não tombear este imóvel por tratar-se do marcan

tigo prédio civil da cidade; — que a intenção do  
 proprietário seria preservar o edifício principal e  
 explorar o potencial construtivo da área restante;  
 — se o proprietário deverá ou não ser notificado  
 apesar da entrega de sua proposta ao CONDEPASA;  
 — que a proposta de preservar o imóvel, apre-  
 sentada pelo proprietário, através da realização  
 de acordo com a PMS, é inédita, podendo tam-  
 bém servir como um modelo em preservação.

Dando continuidade a discussão, o Conselheiro Carol  
 expôs que o imóvel pertence a família a mais de  
 cinquenta anos e que o Sr. Júlio, reconhecendo a im-  
 portância de seu acervo documental, pediu a  
 Professora Wilma Itegrinha que analisasse  
 o mesmo, porém esta, até a presente data, não con-  
 titiu em atendê-lo. A Prof.<sup>a</sup> Wilma Itegrinha con-  
 testou o Conselheiro Carol dizendo que acumulou  
 com o CONDEPASA, um total de doze atribuições,  
 tendo-lhe sido impossível conseguir o tempo  
 necessário que a análise de caráter científico  
 exige. Explicou ainda que jamais realiza-  
 ria uma análise superficial, pois isto seria  
 contrário aos seus princípios, não lhe permi-  
 tindo um juízo avaliatório real. Expôs a-  
 inda que o convite foi feito à cientista e não  
 à Conselheira, não tendo ela assumido nenhum  
 compromisso com data marcada e que aten-  
 dera a solicitação quando dispuser de tempo.

Solicitou, a Conselheira, que ficasse consigna-  
 do em ata, o seu repúdio às palavras do Con-  
 selheiro Carol, isto é, a acusação de omissão.

Prossequindo a reunião, levantou-se o proble-  
 ma da exiguidade do tempo para que se con-  
 cluam as instruções preliminares conforme sua

Frederico Martins

tramitação normal. O prazo de trinta dias, previsto na legislação, poderá ser prorrogado caso haja real impossibilidade de conclusão dos trabalhos ora realizados. O Conselheiro Zonis concluiu que a eleusão em torno de tantos pontos divergentes, configure a possibilidade de se prorrogar a data de conclusão dos trabalhos. Prosseguiu a reunião, o Conselheiro Card falou que a sua posição pessoal é a da preservação do edifício em análise, sendo coincidente com a opinião do proprietário, afirmou, também, ter sido ele o autor do projeto de edificação para a área remanescente. Dirigiu-se, então, ao Coordenador do OTA, Conselheiro Bechara, expondo que o seu projeto para a construção de um boulevard na área, foi colocado no ostracismo pelo Organização Técnico. O Conselheiro Bechara respondeu-lhe que tal projeto deveria ser proposto diretamente ao Conselho, a fim de ser analisado. Após as discussões foi excluída a proposta de se encerrar o processo de abertura de tombamento da Lima Hard Land. A Prof<sup>a</sup> Wilma Therezinha propôs, o que já havia sido anteriormente sugerido por outros Conselheiros, que o CONDEPASA realizasse a visita a referida firma, num sábado pelo manhã, atendendo ao convite do proprietário e que também fosse a ele encaminhada a notificação da abertura do processo de Tombamento. Colocada em votação, a proposta recebeu dezete votos a favor, sendo aprovada por unanimidade. Passou-se então às decisões sobre as reuniões de Comissão de Conselheiros que realizará estudos a fim de elaborar uma política municipal de preservação do Patrimônio

Histórico e Cultural de Santos, de acordo com a proposição do Conselheiro Alexandre Bio, aprovada na reunião anterior. O Presidente em exercício conclamou os presentes a participarem da Comissão Inscreveram-se os Conselheiros Alexandre Bio e Marcelo Pedross. O Conselheiro Luiz Carlos esclareceu a todos que não deve haver cobrança de participação dos demais Conselheiros. Deixou-se também a maleabilidade no horário das reuniões, que deverá atender as possibilidades dos participantes. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente em exercício deu por encerrado a presente reunião às vinte e duas horas e cinqüenta e cinco minutos. Em Maria Selma P.G.C. Andrade, secretária a reunião e lavrei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes. Santos, dezto de agosto de hum mil, novecentos e noventa e dois.

Elina J. Andrade  
 Luiz Carlos R. Nascimento  
 Alfredo Vasques  
 Juciana J. de Medeiros  
 José Roberto A. Zonix  
 Marly A. Cimino  
 Alexandre Bio  
 Roberto M. de Araujo  
 Marcelo L. de Oliveira  
 Ney Caldato Barbosa  
 Marcelo Pedross  
 João Paulo de Silva  
 Fábio E. Serrano  
 Bechara Abdalla  
 Wilma T. Fernandes Andrade  
 Walter C. Antunes

Reinaldo Martins

Regina Célia M. Mangó RCM Mangó  
Telma Simões  
Francisco J. Carol  
José Eber de Jôis  
M<sup>te</sup> Walquíria S. Barbosa - Walquíria Barbosa  
Marcos A. Braga

Ata da Décima Sexta Reunião Extraordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de hum mil novecentos e noventa e dois, nas dependências do Arquivo Histórico "Dr. José de Costa e Silva Sobrinho", no Centro de Cultura "Leticia Galvão", realizou-se a ~~decima~~ <sup>decima</sup> sexta reunião extraordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. As dezoito horas e trinta minutos fez-se a primeira chamada mas, por falta de "quorum", a reunião só teve início após a segunda chamada, às vinte horas. Compareceram à reunião os seguintes Conselheiros: João Paulo de Silva, Jociana J. de Medeiros, Marcos A. Braga, Regina Célia M. Mangó, Telma Therezinha J. de Andrade, Roberto Medeiros de Araújo, Walter Catarino Antunes, Marcelo Pedrosa, Marcelino de Oliveira, Ney Caldato Barbosa, Francisco José Carol, José Roberto A. Zonis, Alexandre Bion e os arquitetos Yedda C. M. Saldoico, B. E. Sambini e José Marques Carrizo representantes do SEDAM. Foram encontrados ausentes o